



PREFEITURA MUNICIPAL DE INACIOLÂNDIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 8 DE 02 de Julho de 2018

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado - usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ 1.206.153,24 , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Superávit Financeiro
07.0701.08.244.0483.2063.339039.229SERVICO CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE - VINCULOS - 2.258,58
Total Suplementação - Superávit Financeiro 2.258,58

Suplementação - Anulação de Dotações

02.0201.04.122.0200.2002.339030.100	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO - E PROCURADORIA	2.245,85
02.0203.02.181.0013.2004.339030.100	ENCARGOS COM CONVENIO COM A SSP-GO -	5.000,00
02.0203.02.181.0013.2004.339039.100	ENCARGOS COM CONVENIO COM A SSP-GO -	7.069,90
02.0203.04.122.0582.2005.339030.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPARTAMENTOS -	13.175,68
02.0203.04.122.0582.2005.339039.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPARTAMENTOS -	53.582,31
02.0204.04.123.0584.2010.339039.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE - FINANÇAS	1.626,75
02.0204.04.123.0584.2010.339039.200	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE - FINANÇAS	620,92
02.0204.04.123.0584.2010.339039.220	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE - FINANÇAS	11.339,21
02.0204.28.331.0492.2028.339047.100	CONTRIBUICOES AO PASEP -	14.000,00
02.0205.12.306.0585.2047.339030.101	MANUTENCAO DE MERENDA ESCOLAR -	4.885,22
02.0205.12.361.0585.2113.319011.101	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES - CURRICULARES DO	50.325,07
02.0205.12.365.0585.2048.319011.101	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL -	64.078,67
02.0205.12.365.0585.2048.319013.101	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL -	2.241,54
02.0205.12.365.0585.2048.319113.101	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL -	14.633,81
02.0205.12.365.0585.2048.339030.115	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL -	12.703,75
02.0205.12.365.0585.2048.339039.101	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL -	7.028,40
02.0205.27.812.0586.2014.339030.100	APOIO AO DESPORTO AMADOR -	1.096,40
02.0205.27.812.0586.2014.339039.100	APOIO AO DESPORTO AMADOR -	930,05
02.0208.15.451.0590.1023.449051.170	CONSTRUCAO E REFORMA DE PRACAS, PARQUES - E JARDINS	4.632,94
02.0208.15.452.0590.2032.339030.100	MANUTENCAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS -	900,00
02.0208.26.451.0590.1027.449051.123	RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS -	400.000,00
02.0208.26.451.0590.1027.449051.127	RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS -	280.000,00
02.0208.26.782.0590.2034.339039.127	ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE OBRAS, - TRANSPORTE E	42,00
02.0209.04.124.0581.2046.319011.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE CONTROLE - INTERNO	8.527,72
04.0401.12.365.0585.2048.319011.118	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL -	60.660,27
04.0401.12.365.0585.2048.319113.118	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL -	21.707,92
05.0501.10.301.0588.2050.319013.102	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL - DE SAUDE	11.675,06
05.0501.10.301.0588.2050.339014.102	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL - DE SAUDE	5.292,00
05.0501.10.301.0588.2050.339030.102	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL - DE SAUDE	19.361,88
05.0501.10.301.0588.2050.339036.102	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL - DE SAUDE	2.882,00
05.0501.10.301.0588.2050.339039.102	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL - DE SAUDE	15.901,75
05.0501.10.301.0588.2050.339039.131	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL - DE SAUDE	78,50
05.0501.10.301.0588.2052.319011.102	MANUTENCAO DAS ESTRATEGIAS DE SAUDE - DA FAMILIA - ESF	5.613,56
05.0501.10.301.0588.2052.339039.131	MANUTENCAO DAS ESTRATEGIAS DE SAUDE - DA FAMILIA - ESF	1.474,58
05.0501.10.301.0588.2114.319011.102	MANUTENCAO DO PROGRAMA DOS AGENTES - COMUNITARIOS DE	10.000,70
05.0501.10.301.0588.2114.319013.114	MANUTENCAO DO PROGRAMA DOS AGENTES - COMUNITARIOS DE	3.858,63
05.0501.10.302.0588.2020.319011.102	MANUTENCAO DO HOSPITAL MUNICIPAL-FMS -	66.279,42
05.0501.10.302.0588.2020.339039.102	MANUTENCAO DO HOSPITAL MUNICIPAL-FMS -	6.729,15
05.0501.10.303.0588.2118.339030.114	MANUTENCAO PROGRAMA FARMACIA BASICA -	7.415,48
05.0501.10.305.0588.2018.319113.102	ATIVIDADES DE COMBATE A DENGUE -	703,87
05.0501.10.305.0588.2018.319113.114	ATIVIDADES DE COMBATE A DENGUE -	672,80
07.0701.08.243.0483.2054.339039.129	MANUTENCAO DO C.R.A.S. -	515,94
07.0701.08.243.0483.2054.449052.129	MANUTENCAO DO C.R.A.S. -	120,00
07.0701.08.243.0483.2059.449052.129	MANUTENCAO DO CREAS -	2.000,00
07.0701.08.244.0589.2022.319013.129	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE - PROMOCAO SOCIAL - FMAS	264,96
	Total Suplementação - Anulação de Dotações	1.203.894,66

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 8 DE 02 de Julho de 2018

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ 1.203.894,66, das seguintes dotações orçamentárias:

Redução - Anulação de Dotação

02.0201.04.122.0200.2002.339030.170	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO - E PROCURADORIA	10.000,00
02.0203.04.122.0582.2005.319094.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPARTAMENTOS -	250,00
02.0203.04.122.0582.2005.339014.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPARTAMENTOS -	1.300,00
02.0203.04.122.0582.2005.339030.170	MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPARTAMENTOS -	33.979,80
02.0203.04.122.0582.2005.339036.170	MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPARTAMENTOS -	468,20
02.0203.04.122.0582.2005.339039.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPARTAMENTOS -	400,00
02.0203.04.122.0582.2005.339093.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPARTAMENTOS -	90,00
02.0203.04.122.0582.2005.449052.170	MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPARTAMENTOS -	4.000,00
02.0204.04.123.0584.2010.339030.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE - FINANÇAS	10.000,00
02.0204.04.123.0584.2010.339036.170	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE - FINANÇAS	356,82
02.0204.04.123.0584.2010.339039.170	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE - FINANÇAS	12.898,90
02.0205.12.306.0585.2047.339030.115	MANUTENCAO DE MERENDA ESCOLAR -	17.197,22
02.0205.12.361.0585.1119.449052.120	AQUIS.DE VEICULOS P/TRANSPORTE ESCOLAR -	20.583,06
02.0205.12.361.0585.2042.339030.101	TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DO - ENSINO FUNDAMENTAL	7.000,10
02.0205.12.361.0585.2042.339030.115	TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DO - ENSINO FUNDAMENTAL	1.105,00
02.0205.12.361.0585.2042.339036.115	TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DO - ENSINO FUNDAMENTAL	997,70
02.0205.12.361.0585.2042.339039.101	TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DO - ENSINO FUNDAMENTAL	14.350,67
02.0205.12.361.0585.2042.339039.115	TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DO - ENSINO FUNDAMENTAL	5.769,72
02.0205.12.361.0585.2113.319094.101	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES - CURRICULARES DO	120,41
02.0205.12.361.0585.2113.339030.101	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES - CURRICULARES DO	65.277,92
02.0205.12.361.0585.2113.339039.101	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES - CURRICULARES DO	112.553,87
02.0205.12.365.0585.2048.339030.101	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL -	11.213,83
02.0205.12.365.0585.2048.449052.115	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL -	3.592,00
02.0205.13.392.0587.2008.339031.100	COMEMORACÃO DO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPA - ÇÃO POLÍTICO-	10.000,00
02.0205.13.392.0587.2008.339031.170	COMEMORACÃO DO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPA - ÇÃO POLÍTICO-	620,92
02.0205.13.392.0587.2008.339036.100	COMEMORACÃO DO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPA - ÇÃO POLÍTICO-	620,92
02.0205.13.392.0587.2008.339036.170	COMEMORACÃO DO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPA - ÇÃO POLÍTICO-	5.135,23
02.0205.13.392.0587.2009.449052.100	ATIVIDADES CULTURAIS E EDUCACIONAIS -	107,87
02.0205.27.695.0363.2062.319011.100	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - DE TURISMO	8.826,61
02.0205.27.695.0363.2062.339036.100	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - DE TURISMO	522,04
02.0205.27.695.0363.2062.449052.127	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - DE TURISMO	378,27
02.0208.15.451.0590.1022.449051.100	AMPLIACAO E EXTENSAO DA REDE DE - ILUMINACAO PUBLICA	10.000,00
02.0208.15.451.0590.1023.449051.100	CONSTRUCAO E REFORMA DE PRACAS, PARQUES - E JARDINS	4.632,94
02.0208.15.451.0590.1059.449051.100	CONTRUCAO DE PASSEIO EM VIAS URBANAS -	4.777,81
02.0208.15.452.0590.2033.339030.100	VARRICAO E COLETA DE LIXO DE - LOGRADOUROS PUBLICOS	3.625,00
02.0208.15.452.0590.2033.339036.170	VARRICAO E COLETA DE LIXO DE - LOGRADOUROS PUBLICOS	10.000,00
02.0208.15.452.0590.2033.339039.100	VARRICAO E COLETA DE LIXO DE - LOGRADOUROS PUBLICOS	25,20
02.0208.15.452.0590.2033.449052.170	VARRICAO E COLETA DE LIXO DE - LOGRADOUROS PUBLICOS	10.000,00
02.0208.16.482.0316.1024.449051.128	CONSTRUCAO DE HABITACOES POPULARES -	11.050,00
02.0208.26.451.0590.1026.449051.100	PAVIMENTACAO E ABERTURA DE VIAS URBANAS -	45.000,00
02.0208.26.451.0590.1026.449051.127	PAVIMENTACAO E ABERTURA DE VIAS URBANAS -	15.000,00
02.0208.26.451.0590.1026.449051.192	PAVIMENTACAO E ABERTURA DE VIAS URBANAS -	45.000,00
02.0208.26.451.0590.1026.449061.193	PAVIMENTACAO E ABERTURA DE VIAS URBANAS -	9.000,00
02.0208.26.451.0590.1027.449051.123	RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS -	280.000,00
02.0208.26.451.0590.1034.449051.127	EXECUCAO DE GUIAS E SARJETAS EM VIAS UR - BANAS	45.000,00
02.0208.26.451.0590.1034.449051.170	EXECUCAO DE GUIAS E SARJETAS EM VIAS UR - BANAS	15.000,00
02.0208.26.782.0590.2034.339030.100	ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE OBRAS, - TRANSPORTE E	464,16
02.0208.26.782.0590.2034.339039.100	ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE OBRAS, - TRANSPORTE E	52.352,00
02.0208.26.782.0590.2034.339039.170	ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE OBRAS, - TRANSPORTE E	30.000,00
02.0208.26.782.0590.2034.449052.170	ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE OBRAS, - TRANSPORTE E	42,00
02.0209.04.124.0581.2046.339039.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE CONTROLE - INTERNO	10.000,00
04.0401.12.361.0180.2190.319113.118	MANUTENCAO DO FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB -	2.500,00
04.0401.12.361.0180.2190.339030.119	MANUTENCAO DO FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB -	1.025,26
04.0401.12.361.0180.2190.339039.119	MANUTENCAO DO FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB -	1.139,18
04.0401.12.365.0585.2048.339030.119	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL -	77.703,75
05.0501.10.301.0588.2050.339030.114	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL - DE SAUDE	6.839,17
05.0501.10.301.0588.2050.339032.102	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL - DE SAUDE	300,00



DECRETO ORÇAMENTARIO N. 8 DE 02 de Julho de 2018

05.0501.10.301.0588.2050.339093.102	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL - DE SAUDE	2.882,00
05.0501.10.301.0588.2052.319011.131	MANUTENCAO DAS ESTRATEGIAS DE SAUDE - DA FAMILIA - ESF	1.553,08
05.0501.10.301.0588.2052.319034.102	MANUTENCAO DAS ESTRATEGIAS DE SAUDE - DA FAMILIA - ESF	16.675,76
05.0501.10.301.0588.2052.339030.102	MANUTENCAO DAS ESTRATEGIAS DE SAUDE - DA FAMILIA - ESF	70.366,58
05.0501.10.301.0588.2052.339036.102	MANUTENCAO DAS ESTRATEGIAS DE SAUDE - DA FAMILIA - ESF	12.549,82
05.0501.10.301.0588.2052.339039.102	MANUTENCAO DAS ESTRATEGIAS DE SAUDE - DA FAMILIA - ESF	29.445,49
05.0501.10.301.0588.2052.449052.102	MANUTENCAO DAS ESTRATEGIAS DE SAUDE - DA FAMILIA - ESF	3.398,50
05.0501.10.301.0588.2114.339030.102	MANUTENCAO DO PROGRAMA DOS AGENTES - COMUNITARIOS DE	3.000,00
05.0501.10.303.0588.2118.339030.102	MANUTENCAO DO PROGRAMA DOS AGENTES - COMUNITARIOS DE	1.632,10
05.0501.10.303.0588.2119.339030.114	MANUTENCAO PROGRAMA FARMACIA BASICA -	4.489,78
05.0501.10.303.0588.2119.339036.114	MANUTENCAO DO PROGRAMA MEDIA E ALTA - COMPLEXIDADE	2.500,00
07.0701.08.243.0483.2054.339036.129	MANUTENCAO DO PROGRAMA MEDIA E ALTA - COMPLEXIDADE	2.307,10
07.0701.08.243.0483.2054.339039.100	MANUTENCAO DO C.R.A.S. -	19,20
07.0701.08.243.0483.2054.449052.100	MANUTENCAO DO C.R.A.S. -	260,00
07.0701.08.243.0483.2059.339036.129	MANUTENCAO DO C.R.A.S. -	120,00
07.0701.08.244.0483.2063.339030.129	MANUTENCAO DO CREAS -	63,27
07.0701.08.244.0589.2022.339030.129	SERVICO CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE - VINCULOS -	2.000,00
07.0701.08.244.0589.2022.339039.129	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE - PROMOCAO SOCIAL - FMAS	264,96
	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE - PROMOCAO SOCIAL - FMAS	173,47
	Total Redução - Anulação de Dotação	1.203.894,66

ART.3- Para a cobertura Total dos créditos abertos por força do presente decreto, no valor de R\$ **2.258,58**, será usado como Superávit Financeiro.

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO(A) PREFEITO(A), EM 02 de Julho de 2018.

- Prefeito(a) Municipal

Francisco Antônio Castilho
Prefeito Municipal de Inaciolândia